



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 56/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a convocação do Exmo. Sr. Juiz **FRANCISCO CORDEIRO FÉLIX**, Juiz Classista Representante dos Empregados da 9ª JCJ de Manaus, para substituir no período de 17.07.91 a 29.08.91, o Exmo. Sr. Juiz **ANTENOR MENDES DA SILVA**, Juiz Classista Representante dos Empregados deste Egrégio Tribunal, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de sessões, 16 de julho de 1991.

SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno